

PORTARIA Nº 087/GPG/2024

Dispõe sobre Promoção de Procuradores do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 111/2002,

Considerando o disposto no artigo 25 e parágrafos da Lei Complementar nº 727, de 1º de abril de 2022,

Considerando a decisão do Colégio de Procuradores exarada nos processos PGE-PRO-2024/15345; PGE-PRO-2024/15346; PGE-PRO-2024/15342; PGE-PRO-2024/15343 e PGE-PRO-2024/15347, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Promover para a 2ª Categoria os Procuradores do Estado, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n. 111/2002 e do artigo 25 e parágrafos da Lei Complementar n.º 727/2022.

MAT	NOME	DATA EFEITO FINANCEIRO	DATA EFEITO FUNCIONAL
91875	Evandro Bortolotto Ortega	4/8/2024	4/8/2024
279375	Hugo Fellipe Martins Lima	4/8/2024	4/8/2024
279465	Victor Saad Cortez	4/8/2024	4/8/2024
279386	Daniel Gomes Soares de Sousa	4/8/2024	4/8/2024
279464	Adriana Vasconcelos de Paula e Silva	4/8/2024	4/8/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2024.

(original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso